



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1908

de 10 de junho de 2025

APLICA PENALIDADES A EMPRESA

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho do prefeito na conclusão do relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, constante nas páginas 5/verso e 7 do relatório e páginas 138/verso e 139 do protocolo interno nº 501/2024 e,

Considerando os itens 1 e 2 do relatório supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.324.584/0001-72, as seguintes penalidades em relação à participação da mesma no Pregão Eletrônico nº 65/2023, que tem por objeto: “aquisição de equipamentos hospitalares para uso da SATI”, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Multa: fixa-se a multa no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor do objeto licitado referente ao Lote 05 (R\$ 232.500,00), nos termos do item 19.2, alínea “b”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2024, e da Lei nº 14.133/2021, que alcançam o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
2. Impedimento de Licitar e Contratar: fixa-se o impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, considerando a necessidade de sancionar a conduta irregular e proteger a Administração Pública, a ausência de dolo forte ou fraude na conduta e a proporcionalidade entre a gravidade do fato e a sanção aplicada, baseando-se no subitem 19.2, alínea “c” do Edital, e artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplicados com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e individualização da sanção.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recurso, conforme artigo 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de junho de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.06.11 11:17:57 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 10/06/2025 A 24/06/2025
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS